

DECRETO N° 808, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.019.

Declara Ponto Facultativo no Dia 28 de outubro de 2.019, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 223 da Lei Municipal nº 55 de 04 de Maio de 2011, que fixa do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que outras Repartições Públicas, não haverá expediente no dia 28 de outubro de 2.019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Itapagipe, no dia 28 de outubro de 2.019 (segunda-feira).

Art. 3º No dia do Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será estabelecido de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 18 de outubro de 2.019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**